



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO /2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo à Secretária de Saúde, Senhora Bárbara Florêncio, no sentido de envidarem esforços para a criação do Núcleo Especializado de Atenção e Acolhimento ao Homem e de amparo a sua saúde física, mental e psicológica.

JUSTIFICATIVA

Conforme traz o Ministério da Saúde, “A Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem(PNAISH) tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais. Sabe-se que a legislação do país, do estado e inclusive do município, faz referência a atenção diferenciada com o “novembro azul”, mês que remonta ao cuidado mais direcionado a sensibilização sobre os cuidados integrais com a saúde do homem. Saúde mental, infecções sexualmente transmissíveis, doenças crônicas (diabetes, hipertensão) entre outros pontos devem ser sempre observados pela população masculina.

Uma vez que a nível nacional se reporta a saúde do homem e remete, ainda, a responsabilidade dos Estados e Municípios, esta proposição vem ao encontro do que a lei já garante. Mas a lei faz menção muito específica ao caráter temporal, qual seja, o mês de novembro de cada ano, embora traga, também, a valiosa proposição de estimular programas e projetos e é neste diapasão que este Vereador propõe um trabalho ininterrupto voltado ao homem e, que vá além da saúde física para promover o apoio, acompanhamento e amparo aos homens. Muito se aborda e assim precisa mesmo ocorrer, as violências contra idosos, mulheres, crianças, dada sua fragilidade em certos momentos e dadas situações e sim, existem muitos homens de índole agressiva, possessiva e violenta, mas eles também necessitam de um olhar diferenciado e de cuidados, até mesmo para buscar erradicar, minimizar e prevenir casos neste sentido.

Nas últimas décadas, igualmente, tem surgido uma nova vítima da violência doméstica nos lares brasileiros, ou melhor, tem se retirado o silêncio sobre as circunstâncias dessas agressões: as agressões praticadas contra homens. Existem dados fidedignos e oficiais, presentes em muitos debates que corroboram as informações.



debates que corroboram as informações. Conforme o Atlas da Violência, 2020, sobre os homicídios ocorridos no Brasil, 91,8% das vítimas eram do sexo masculino. Quanto a violência doméstica contra homens é aquela vivida por homens ou meninos em uma relação íntima como o casamento, a coabitação, namoro, ou dentro de uma família, nos lares, há apenas uma modalidade de crime que cita a violência doméstica e que se pode enquadrar o homem como sujeito passivo, no entanto, há crimes que podem também ser cometidos contra homens por suas companheiras e que são passíveis de responsabilização, independentemente da existência ou não de leis especiais, à exemplo do Código Penal, trazendo que ofender a integridade corporal ou a saúde de alguém é considerado lesão corporal, fato típico previsto no artigo 129 do Código Penal.

Nesse contexto, se a vítima for um familiar, seja filho, irmão, esposa ou esposo, restará configurada o crime de lesão corporal no contexto de violência doméstica, conforme o parágrafo 9º do citado artigo. Motivada por estas assertivas, faz-se nossa designação a criação de um Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem, que acolha de forma perene, como serviço público de excelência, com profissionais habilitados, programas e equipes ligadas a saúde física, mental e psicológica, em que são mostrados e/ou enfatizados os lados psicológicos do comportamento e das motivações humanas, aos homens da cidade de Caruaru, realizando os respectivos acompanhamentos e tratamentos, o que vem ao encontro da diversidade sociocultural de nossa população e, neste momento, da necessidade em atender de forma isonômica cada cidadão, buscando o equilíbrio social, a melhora dos comportamentos interpessoais, especialmente na família, no trabalho e na garantia plena de direitos constitucionais.

Nossos comportamentos frente às rigorosas inovações trazidas pelas leis necessitam estar sempre em evolução. A vida não é estática, ela é dinâmica e assim, nós, legisladores devemos estar atentos a tudo o que nasce da sociedade para que possamos somar em assertivas e colaborar em dias melhores para cada ser vivente, onde rogo pelo apoio dos demais parlamentares e agradeço a cada um.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 27 de setembro de 2021

JORGE QUINTINO
VEREADOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.